



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Despacho nº : 18266/2025/ASSAD/SA

Referência: 1.00.000.003377/2025-21

Assunto: Inexigibilidade - Capacitação - Art. 74, inciso III, Alínea f da Lei nº 14.133/2021.
Capacitação denominada "Oracle Apex - Módulos I, II e III"

Senhor Secretário,

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a contratação de ação de capacitação denominada "Oracle Apex - Módulos I, II e III", para 16 (dezesesseis) servidores, a ser ministrado na modalidade vaga externa online, por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações constante do Termo de Referência nº 79/2025 (doc. 7).
2. Cumpre registrar inicialmente que a contratação em pauta foi incluída no Plano de Gestão da Secretaria de Administração-PGSA 2025, Etiqueta PGR-0292/25 a qual foi devidamente autorizada pela Secretaria Geral, consoante informado no Despacho 17660/2025/ASTEC/SA (doc. 10).
3. Verifica-se que a instrução do procedimento indica como fundamento para a contratação o disposto na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, aplica-se também o item 2 da Orientação Normativa SAJ/SG nº 1/2022, a qual dispõe não ser obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos no art. 75, incisos I e II, da referida Lei, bem como as disposições da Portaria PGR/MPU nº 100/2023, que regula os procedimentos de pesquisa de preços, relacionados com a contratação em questão.
4. Quanto aos documentos que compõem o processo de inexigibilidade de licitação, respeitado o momento processual, observa-se a presença nos autos de

Documento de Formalização de Demanda (doc. 1), Termo de Referência nº 79/2025 (doc. 7), proposta (doc. 6.1), indicação de disponibilidade orçamentária (item 11 do TR), justificativa do preço (item 9 do TR) e razão da escolha do fornecedor (item 2.4 do TR).

5. Convém mencionar que constam do Termo de Referência a definição do objeto, o fundamentos e as justificativas da contratação, a descrição da solução como um todo, os requisitos da contratação, as condições de execução do objeto e gestão do contrato, os critérios de recebimento, faturamento e pagamento dos serviços, as exigências para seleção do fornecedor, a estimativa do preço, as infrações e sanções por descumprimento e o orçamento detalhado.

6. Esclareça-se que o § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 exige, para caracterizar a inexigibilidade, que a contratação seja justificada para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Em razão disso, consta do Termo de Referência, item 2.4, referidas justificativas, as quais a seguir transcreve-se:

2.4. JUSTIFICATIVA QUANTO A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A promotora da capacitação, a TargetTrust é uma escola de TI com base em Porto Alegre que atua há mais de 30 anos formando novos profissionais para as principais empresas de tecnologia no Brasil.

A TargetTrust trabalha com uma metodologia diferente da maioria dos cursos de TI on-line. Suas aulas EAD são ministradas AO VIVO com a presença dos instrutores altamente qualificados por suas atuações no mercado de trabalho, trazendo excelência aos treinamentos através do uso das mais diversas ferramentas como auxílio nas práticas, demonstrando o uso da tecnologia e ajudando o aluno a dominar o assunto (Informações retiradas da proposta comercial).

Já os treinamentos em epígrafe serão ministrados por profissionais renomados e especialistas no assunto, conforme links disponíveis na proposta comercial : Laurício Kaefer, Oracle Apex Developer at Benkyou; Mateus Scherer Ten Caten, Java Software Developer, Springboot, Oracle, Docker, RabbitMQ, PL/SQL, Angular; Cassiano Roloff, Oracle Database & Cloud Specialist; E Guilherme Solon, CEO at Beg Support, Comprehensive database management.

7. Por sua vez, em razão da inviabilidade de competição, o § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, retro transcrito, estabelece a necessidade de comprovação de que o preço é compatível com os valores cobrados pela entidade/palestrante em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

8. Sobre esse aspecto, a entidade a ser contratada apresenta notas fiscais e nota de empenho referentes a treinamentos similares (docs. 3.6 a 3.9), cujos valores estão compatíveis com a proposta da contratada para a presente capacitação (doc. 6.1), no valor de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), para 16 (dezesseis)

participantes.

9. Destaca-se que, conforme exigido no item 8.2 do termo de referência, está demonstrado nos autos que a empresa não está impedida de contratar com a Administração, conforme se verifica das comprovações relativas a regularidade fiscal federal, estadual e municipal, FGTS, justiça do trabalho, CGU e TCU (docs. 16 a 16.3), bem como da comprovação de regularidade - Resolução CNMP nº 37/2009 (doc. 3.10).

10. Além disso, há informação sobre a existência de disponibilidade orçamentária para realização da despesa, conforme consta do termo de referência.

11. Cumpre observar que o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, tendo por base o art. 95 da NLLC e, em consonância com a Orientação Normativa SAJ/SG/MPF Nº 1/2022 está dispensada a manifestação jurídica, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12. Sendo assim, restam atendidos os requisitos do art. 23, § 4º, art. 72 e art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e, portanto, possível a contratação da empresa, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

13. Em face do exposto, uma vez atendidas as exigências legais, somos de opinião que poderá ser autorizada a realização da despesa para a contratação da ação de capacitação denominada "Oracle Apex - Módulos I, II e III", em favor da empresa TARGETTRUST ENSINO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.536/0001-10, no valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, 8 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DE CASTRO SOARES

Assessor

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.

2. Considerando que nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA SAJ/SG/MPF Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, é dispensável a análise jurídica, e no uso das atribuições conferidas no inciso V do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, **autorizo a**

realização da despesa para a contratação da ação de capacitação denominada "Oracle Apex - Módulos I, II e III", em favor da empresa TARGETTRUST ENSINO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.536/0001-10, no valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

3. Encaminhe-se à SUBCORP/SA para inserção da contratação no Sistema Compras.gov.br, requisito indispensável para publicação do Ato de Contratação Direta no PCNP (Portal Nacional de Contratações Públicas), nos termos do art. 174, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como para impressão e juntada aos autos dos respectivos comprovantes da publicidade realizada;

4. Após, à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da nota de empenho correspondente.

5. Por fim, à Divisão de Educação Presencial da Secretaria de Gestão de Pessoas para acompanhamento da execução.

Brasília, *data da assinatura digital*.

THIAGO LONGO MENEZES

Secretário de Administração

(Assinado digitalmente)

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 09/09/2025 16:53. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2d086af6.08e377e1.ec6e02ce.ad57f4a0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00342765/2025 DESPACHO nº 18266-2025**

.....
Signatário(a): **ROGERIO DE CASTRO SOARES**

Data e Hora: **09/09/2025 16:53:41**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **THIAGO LONGO MENEZES**

Data e Hora: **09/09/2025 17:44:22**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2d086af6.08e377e1.ec6e02ce.ad57f4a0